



## RESOLUÇÃO Nº 001/COMSADC/2020

**“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do  
COMSADC, nos termos que menciona”**

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições e competências legais e regimentais, consoante o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº Lei nº 2.716, de 14 de julho de 2015, e;

Considerando a decisão tomada, após a posse dos Conselheiros, na primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de Novembro de 2020, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, conforme disposto no Art. 11 do Capítulo IV da Lei Municipal nº Lei nº 2.716, de 14 de julho de 2015.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, conforme registrado em Ata que:

**I** - Foi eleita para Presidente do COMSADC e da Comissão Executiva do COMSADC, a Conselheira, Dr<sup>a</sup>. Clara Lucia C. dos Santos Carvalho, pertencente ao Segmento Gestor/Prestador de Serviços para o Quadriênio que finda em Dezembro de 2023;

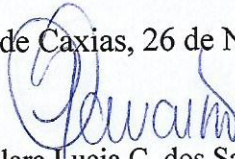
**II** - Foi eleito para Vice-Presidente do COMSADC e da Comissão Executiva do COMSADC, o Conselheiro, Dr. Dalmir Machado, pertencente ao Segmento Usuários, para o Quadriênio que finda em Dezembro de 2023;

**III** - Foram eleitos os demais membros para a Comissão Executiva do COMSADC, para o Quadriênio que finda em Dezembro de 2023:

- Segmento Gestor: Flávia Alves da Costa;
- Segmento Usuários: Jorge Mendelzon dos Santos Macieira
- Segmento Usuários: Livia Fingola da Silva Valle Gonçalves
- Segmento Usuários: Fernanda Soares do Nascimento
- Segmento Profissionais de Saúde : Erica Cristina de Mello Pinto
- Segmento Profissionais de Saúde: Luciana Roberta Silveira da Silva

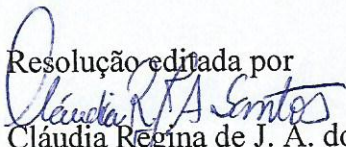
**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 26 de Novembro de 2020

  
Dr<sup>a</sup>. Clara Lucia C. dos Santos Carvalho  
Presidente do COMSADC

26 de Novembro de 2020  
Subsecretária de Monitoramento  
Regulação e Fiscalização em Saúde  
CRM 52.57138-5  
Mat. 05929-5

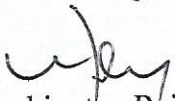
Resolução editada por

  
Cláudia Regina de J. A. dos Santos  
Secretária Executiva do COMSADC

### HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 001/COMSADC/2020 de 26 de Novembro de 2020, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 26 de Novembro de 2020

  
Washington Reis de Oliveira  
Prefeito Municipal

